

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 206ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 20 de fevereiro de 2026 PAUTA: Apresentação do relatório do pedido de vistas para deliberação do Plano Estadual da

Primeira Infância

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h30, em formato híbrido pelo link <https://meet.google.com/kpy-smnn-ivr>, foi realizada a ducentésima sexta Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Estavam presencialmente presentes os/as seguintes conselheiros/as: Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Marcela Mariz e Renata Marinho, titular e suplente da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Syllas Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Rafaela Araújo, titular e suplente da Secretaria de Educação e Esporte – SEE-PE; Adriene F. Maciel, titular da Instituição Obras Kolping; Hemi Monique Vilas Boas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Andrea Galdrino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Valdir Magno, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências – SJDH; Christiany Patriota, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Alani Lira, suplente da Inspeção Salesiano e Fernanda Carneiro, titular da Rede Cidadã. Participaram de forma remota, por videoconferência: Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria e Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS. Participaram como convidados representando: a Secretaria Estadual de Educação, Aline Maria Souza da Silva; a da Secretaria da Criança e Juventude: Rodrigo Vanderlei, Isabelle Garrido e Myckon Macedo; o Instituto PIPA; Rogério Moraes; Julia Tomaz, Ester Oliveira, Nataly da Silva e Leticia Oliveira; o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC; Alyne Silva, Simone Maria, Henrique Nagai, Lynemar Ribeiro; Rede Estadual da Primeira Infância – REPI/PE, Stephanie Figueira, Solidade Menezes e Alicia Costa; a Caritas Brasileira Nordeste, Mona Mirella; a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, George Modesto; a Comunidade VIVA – COMVIVA, Veronica Silva, Sineide Torres; o Grupo Adolescer, André Luis Fidele; Secretaria de Assistência Social, Elinaldo Santos, Maria Adélia; o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop e Fórum DCA, Juliana Accioly. Estiveram presentes também os componentes da equipe técnica do CEDCA, Bernardeth Gondim, Márcia Santos, Rayssa Ramos, Maria Auxiliadora Arraes, Filipe Alencar, Barbara Melo, Bruna Domingos, Heverson Cordeiro, Kalline Gabrielle, Yhalle Andrade, César Ribeiro e Socorro Rodrigues. Na ocasião, a Presidente do CEDCA/PE, Marcela Mariz abriu o pleno cumprimentando todos os presentes, e leu a pauta para que todos ficassem cientes da atividade deste pleno extraordinário. Em seguida, solicitou que o conselheiro Leandro Moura, na condição de vice-presidente, assumisse a condução da plenária e apresentasse o relatório de vistas conforme deliberado na Assembleia Ordinária 431ª. Para manter a plenária organizada, foi estabelecido que o relatório de vistas seria lido na íntegra, e os participantes deveriam anotar suas ressalvas ou contribuições. Após a leitura, seria aberto um período de discussão, com um limite de três minutos por pessoa, para evitar prolongamentos. Em seguida, foi apresentado o relatório, no âmbito de pedido de vistas, com análise de conformidade normativa, consistência técnico-metodológica, exequibilidade, governança, monitoramento, transparência e adequação orçamentária da Minuta do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância – PEPI/PE (2026-2036). O relatório indicou que o plano estava parcialmente alinhado com a lei estadual, mas carecia de metas, estratégias e mecanismos de divulgação de indicadores. Além disso, o relatório apontou que, embora o diagnóstico reconheça a diversidade étnica e territorial, faltavam metas específicas, consulta prévia ou políticas diferenciadas para povos indígenas e quilombolas. A sugestão foi inserir metas específicas para esses públicos, incluindo consulta livre, prévia e informada, e instituir uma cláusula transversal de interseccionalidade no plano. Portanto, o relatório recomendou a concessão de 15 dias úteis para uma análise detalhada, garantindo uma deliberação qualificada, motivada e juridicamente segura pelo CEDCA. Arnaldo Sampaio, conselheiro representante da sociedade civil, destacou que o plano possui uma base normativa e um diagnóstico robustos, mas apresenta fragilidades graves nas dimensões estrutural e operacional, como a ausência de vinculação orçamentária no plano. Instituições da sociedade civil, manifestaram-se a favor da aprovação do relatório, no entanto foi contestado por um grupo de conselheiro da sociedade civil. A Comissão de Elaboração do PEPI recomendou a aprovação do plano, com previsão de regulamentações complementares, e ressaltou que o aperfeiçoamento no Plano será contínuo. Registra-se também, que parte dos convidados manifestaram-se a favor da aprovação e outra parte registrou necessidade de aprimoramento e adiamento da aprovação. Após longa discussão, o vice-presidente Leandro Moura solicitou um intervalo de cinco minutos, mas o prazo se estendeu para mais de 20 minutos. Ao retornar a plenária foi esclarecido pelo colegao que foi realizada uma conversa para buscar um consenso sobre a reformulação da proposta, diante da relevância da aprovação do plano. Dando continuidade aos trabalhos, a presidência submeteu à apreciação do plenário três propostas distintas feitas pelo colegao para a deliberação da matéria. A primeira proposta consistia na aprovação do relatório com ressalvas, sendo ressalvado o caráter obrigatório das indicações, exigências e o prazo, com envio ao Comissão para ajustes pertinentes e justificativa das sugestões não acatadas até o dia dois de março, estabelecendo que o Plano seria aprovado com observações e estas seriam enviadas à Câmara de Políticas Públicas para deliberação na Assembleia Ordinária nº 432, previsto para o dia nove de março. Votaram favoravelmente a esta proposta os conselheiros e conselheiras Giselly Pereira, Christiany Patriota, Marcela Mariz, Andrea Galdrino, Rafaela Araújo, Valdir Magno e Syllas de Freitas. A segunda proposta apresentada previa a aprovação do relatório com as mesmas ressalvas quanto ao caráter obrigatório e prazos, com o envio a Comissão para ajustes e justificativas até o dia dois de março, porém estabelecendo que a deliberação final sobre o Plano ocorreria integralmente no Pleno Ordinário número 432, no dia nove de março. Votaram nesta proposta os conselheiros e conselheiras Arnaldo Sampaio, Catarina Santana, Hemi Andrade, Leandro Moura, Alani Maria, Fernanda Maria e Adriene Maciel. Verificou-se, portanto, um empate técnico entre as duas primeiras propostas. Foi apresentada, ainda, uma terceira proposta que sugeria a rejeição do relatório e a aprovação parcial do Plano,

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026

com o compromisso de envio do relatório a Comissão para manifestação sobre adequações necessárias, cabendo ao CEDCA PE debruçar-se posteriormente sobre as ressalvas para aprovar ou não as alterações e justificativas apresentadas. Diante da ausência de consenso e do empate nas votações, o que demonstrou a necessidade de maior tempo para alinhamento entre o colegiado, a conselheira Catarina Santana solicitou a suspensão da plenária extraordinária, o que foi acolhido pela presidência e pelos demais conselheiros. Dessa forma, a Assembleia Extraordinária nº 206 foi suspensa, ficando deliberado o reagendamento de continuação da assembleia extraordinária presencial para o dia 02 de março de 2026, às 9h30, com pauta destinada à continuidade da apresentação do relatório do pedido de vistas e à aprovação do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância. Como encaminhamento, ficou estabelecido que o Conselho realizaria análise do relatório de vistas e apresentaria resposta quanto às adequações pertinentes ao Plano Estadual da Primeira Infância na assembleia extraordinária do dia 02 de março, de modo que a discussão fosse retomada a partir do ponto em que havia sido interrompida, já com amadurecimento dos encaminhamentos por parte do governo e da sociedade civil. Os trabalhos foram retomados ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em formato presencial na sede do CEDCA PE, com a presença dos conselheiros e conselheiras já nominados e das conselheiras Juliana Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte – SEE-PE e Nayara Leite de Freitas, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências – SJDH. Participaram como convidados no segundo dia representando: a Secretaria Estadual de Educação, Almeida Maria Souza da Silva, Maria Givaneide, Alexandre Negreiros e Janaina Carter, da Secretaria da Criança e Juventude; Maria Eduarda, Adrielly Larissa, Mariana Leopoldina, Bárbara Mariana, Rodrigo Vanderlei, Isabelle Garrido e Myckon Macedo; o Instituto PIPA; Julia Tomaz, Ester Oliveira, Natally da Silva e Letícia Oliveira; a Rede Estadual da Primeira Infância – REPIPE, Stephanie Filgueira, Solidade Menezes e Alicia Costa; a Cáritas Brasileira Nordeste, Mona Mirella; a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, George Modesto; Secretaria de Assistência Social, Elinaldo Santos, Maria Adélia; o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop e Fórum DCA, Juliana Accoly; a Secretaria de Planejamento – SEPLAG, Janaina Sobral; o SERTA, Maria Vitória da Silva e Zuleide Bezerra; o SECOF, Elinaldo Rufino; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMIDCA – Poção, Lindemberg Vasconcelos. A plenária extraordinária foi retomada após ter sido suspensa, a pedido da conselheira Catarina e acolhido pelos demais conselheiros. Após as boas-vindas iniciais, a presidente do CEDCA/PE, Marcela Mariz, apresentou a pauta, referente à continuidade da apresentação do relatório do pedido de vistas e à deliberação sobre o Plano Decenal Estadual da Primeira Infância. Na sequência, a conselheira Juliana Teodósio apresentou a linha do tempo da elaboração do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância, contextualizando o processo de construção pela comissão que realizou um diagnóstico e desenvolveu um plano metodológico para consolidar dados históricos e atuais. Foram realizadas consultas públicas e escutas participativas, coordenadas pela equipe de educação infantil da Secretaria de Educação, envolvendo crianças do Agreste, Sertão e Região Metropolitana. O processo coletou mais de 399 contribuições de crianças, adultos e comunidades, utilizando metodologias lúdicas e inclusivas. O conselheiro Leandro Moura retomou o relatório de vistas por ele elaborado, esclarecendo que o pedido teve como finalidade assegurar a revisão da minuta e a reavaliação de pontos considerados centrais. Aberta a palavra a Comissão responsável pela elaboração do Plano, o representante Rogério Moraes informou que, após o recebimento do relatório, foram realizadas duas reuniões extraordinárias pela comissão, sendo uma no dia 19 de fevereiro, no período noturno, e outra no dia 20 de fevereiro, pela manhã, antes da Assembleia com o objetivo de analisar os apontamentos apresentados. Relatou que, após leitura e revisão integral dos pontos destacados, a Comissão deliberou por não acatar as sugestões, entendendo que parte delas já encontram-se contempladas no PEPI e encontra-se tecnicamente alinhada e contempla metas consistentes para aprovação. Ressaltou, contudo, que o relatório de vistas não seria rejeitado na sua integralidade. O conselheiro Arnaldo Sampaio afirmou que procedeu à leitura da minuta e reiterou que, em sua avaliação, persistem lacunas, como a ausência de metas específicas voltadas aos povos originários e quilombolas e a necessidade de revisão de prazos anteriormente sugeridos para supressão. A presidente Marcela Mariz mencionou a Resolução nº 140/2024 do CEDCA/PE, destacando que a Comissão foi instituído formalmente pelo Conselho e que o processo de elaboração do Plano é legítimo, tendo sido construído de forma participativa e desconsiderar a integralidade da minuta da comissão seria inconsistente com a resolução aprovada pelo próprio conselho. A conselheira Catarina Santana reforçou que a minuta não estava sendo invalidada, mas que o relatório apresentava pontos específicos para ajuste. O conselheiro Syllas Freitas destacou que toda política pública é passível de aprimoramento contínuo, mas ponderou que a minuta contemplava a maioria dos pontos indicados no relatório. Enfatizou que a aprovação do Plano transcende a formalidade institucional, tratando-se de instrumento essencial para a proteção das infâncias, não sendo adequado penalizar crianças em razão de impasses no âmbito do Conselho. O representante da Comissão e da REPIPE, Rogério Moraes, reafirmou o compromisso da sociedade civil, ressaltando a participação de diversas entidades no processo de construção. Alertou que novo adiamento poderia fragilizar o avanço da política para a Primeira Infância em Pernambuco. Em seguida, a conselheira Andraea Galindo solicitou o compromisso institucional com a Primeira Infância, lembrando que governo e sociedade civil trabalharam conjuntamente na construção do Plano. Questionou, ainda, por que conselheiros e conselheiras que agora apresentam críticas não participaram ativamente do processo ao longo dos dois anos de elaboração, manifestando-se favorável à aprovação do documento. Na sequência, a presidente Marcela Mariz ressaltou que a maioria dos encontros ocorreu na sede do CEDCA/PE, com reuniões semanais, contando com participação de técnicos, especialistas e universidades públicas, enfatizando que se trata de um plano da sociedade, e não de governo, resafirmando que a infância constitui prioridade absoluta. A conselheira Hemi Vilas Boas reconheceu o empenho na construção do Plano, mas defendeu a necessidade de ajustes conforme apontado no relatório de vistas, sugerindo que a Câmara Temática de Políticas Públicas processasse à análise e apresentasse parecer na 432ª Assembleia Ordinária, prevista para 09 de março. A conselheira Giselly Pereira questionou a participação do Fórum DCA nas reuniões da

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026

Comissão, considerando que a entidade integra formalmente a comissão por meio de resolução, não compreendendo a reivindicação posterior sobre eventual ausência na construção da minuta. O conselheiro Arnaldo Sampaio justificou a não participação do Fórum DCA em razão do processo de reestruturação interna, afirmando que o controle social está sendo retomado. Argumentou, ainda, que historicamente o Conselho não fixa prazo inferior a 15 dias para pedido de vistas, especialmente considerando que o prazo para apresentação do relatório coincidiu com o período do feriado de Carnaval. Defendeu que os ajustes necessários sejam realizados antes da aprovação do Plano. Nesse sentido, a presidente Marcela Mariz contestou os questionamentos dirigidos à sua atuação, tendo em vista que o conselheiro Leandro, autor do relatório, concordou que o prazo definido para a entrega do relatório era viável, e recordou que, na gestão anterior, quando o então presidente Leandro Moura indeferiu pedido de vistas formulado pelo conselheiro Syllas, não houve questionamentos. Acrescentou que o conselheiro Arnaldo Sampaio ainda não apresentou relatório referente a pedido de vistas realizado por ele sobre matéria do ano de 2025, sugerindo que suas decisões são mais questionadas por sua condição de mulher em posição de liderança. Reafirmou que todas as decisões da presidência observam integralmente o Regimento Interno do CEDCA PE, expressando que, apesar de respeitar o regimento, foi atacada em redes sociais, e reiterou que esta presidência em momento algum desrespeitou o regimento do conselho, que é soberano. Em seguida, foi solicitada pela conselheira Catarina Santana um tempo de 15 minutos para reunir o colegiado com intuito de alinhar possíveis encaminhamentos referente a matéria da plenária. A Comissão também solicitou um momento, ao qual a presidente definiu 5 minutos para retornar. Após retorno dos conselheiros e da Comissão, a presidente Marcela Mariz abriu para votação o Plano Decenal Estadual da Primeira Infância – PEPI, sendo aprovado por unanimidade a seguinte deliberação: Aprovação do Relatório de vistas suprimindo o cronograma e a conclusão, sendo considerado o conteúdo material e demais itens do relatório a ser discutido e ajustados por todos os participantes da Comissão; Aprovação do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância com observações que deverão ser incluídas conforme relatório de vistas, no prazo máximo de 6 meses, por meio de revisão da aprovação do plano sob pena de decadência integral da aprovação do Plano; A Câmara de Políticas Públicas ficará responsável por acompanhar o fluxo das observações do Plano; Toda Assembleia Ordinária que ocorrer nesses 6 meses poderá constar em pauta as observações ou enquanto houver observações em aberto. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, informou que a aprovação deste plano é considerada uma conquista significativa para as infâncias do estado de Pernambuco. Antes de encerrar a reunião, solicitou a presença dos conselheiros na Assembleia Extraordinária nº 207, prevista para o dia seguinte. Na ocasião, o conselheiro Arnaldo Sampaio sugeriu o encerramento da reunião em curso e a imediata abertura da referida Assembleia Extraordinária, considerando que todos os conselheiros se encontravam presentes. A proposta foi submetida ao colegiado e acatada por unanimidade. Dessa forma, a Presidente declarou encerrada a Assembleia Extraordinária nº 206 e deu início imediato à Assembleia Extraordinária nº 207, cuja pauta tratou das providências relativas às passagens da Presidente para participação em evento, em Brasília, referente ao Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Marcela Mariz, Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=00VLRG7QV6-SWQJINKSKO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

00VLRG7QV6-SWQJINKSKO-P2TH9ZW2VI

